



PROJETO DE LEI

PL./0337.1/2021

Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o "Dia do Peixe", no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Peixe, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º (primeiro) de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigor como alterações constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

Lido no expediente
089 - Sessão de 14/09/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(31) PESCA E AQUICULTURA
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 14/09/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO III
MESES ALUSIVOS

.....		
DIA	SETEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
1º	Dia do Peixe	

(NR)"

Sala das Sessões


Deputado Ricardo Alba



JUSTIFICAÇÃO

A instituição no estado do Dia do Peixe, a ser comemorado em 1º de setembro de cada ano, visa incentivar o consumo de peixes em Santa Catarina, sendo que em nível nacional temos a "Semana do Pescado", que se inicia justamente de 1º e vai até 15 de setembro, cuja campanha já está na sua 18ª edição.

Sabemos que Santa Catarina com seus 560km de costa oceânica é referência na indústria pesqueira nacional, com destaque ao pólo pesqueiro de Itajaí. Se contar que o peixe também é fonte de renda no interior, seja nos rios que cortam o estado ou nos tanques de piscicultura que estão em plena expansão.

Segundo dados do Anuário Peixe da Piscicultura BR 2020, Santa Catarina é o 4º maior produtor de peixes de cultivo do Brasil com 51.700 toneladas, o 4º maior produtor de tilápias do Brasil com 40.059 toneladas, e o 2º maior produtor de outras espécies com 3.092 toneladas de nativos e 8.549 toneladas de outros como Carpas, Trutas e Panga.

Assim, acho justo e meritório criar esta data alusiva ao "PEIXE" aqui em de Santa Catarina e conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do projeto de lei.



Deputado Ricardo Alba